



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE JULHO DE 2021

Autoriza o afastamento de membros,
para visita institucional ao Ministério
Público do Estado do Ceará.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM
EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.093366/2021-69

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e dos Promotores de Justiça MOACYR REY FILHO, BERNARDO BARBOSA MATOS, GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR e HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA para visita institucional ao Ministério Público do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 11 e 12 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Origem: ACD
Publicação: AMOC